Indicação N° /2022.

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, formulo um apelo ao Exmo. Sr. **Clayton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao Ilmo. Sr. Jeferson Timoteo de Lima**,** Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos do Município Cabo de Santo Agostinho, **no sentido de realizar o recapeamento da via da Rua 3, em Pontezinha**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V. da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Recebemos relatos de populares que foram constatados através de visita técnica de nossa equipe de que a referida via necessita de recapeamento. A fim de melhorar o bem-estar e segurança da população local, faz-se necessário realizar a devida obra.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor desde requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que se postula.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de outubro de 2022.

WILKEMBERG DOS VALES GOMES
VEREADOR